EDITAL DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS

V Congresso Iberoamericano de Direito de Família e das Pessoas

EDITAL 01/2018

A Academia Iberoamericana de Derecho de la Família y de las Personas e a Associação de Direito de Família e das Sucessões - ADFAS tornam público o presente Edital para escolha de artigos que serão apresentados no V Congresso Iberoamericano de Direito de Família e das Pessoas, intitulado "Família e Pessoa: uma questão de princípios", a realizar-se em São Paulo, Capital, nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2018. A abertura do Congresso ocorrerá em evento promovido pela Escola Superior de Advocacia - ESA no Salão Nobre da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo - OAB/SP.

1

Do V Congresso Iberoamericano De Direito De Família E Das Pessoas

MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO COMO EXPOSITOR

Há duas modalidades de participação como expositor: professores convidados e pesquisadores selecionados. Os professores convidados serão escolhidos pelo Comitê Organizativo. Os interessados em participar na condição de pesquisadores terão os trabalhos avaliados por um Comitê Científico e os selecionados apresentarão trabalhos durante a Sessão dos Grupos de Trabalho, a ocorrer na segunda tarde do evento (dia 30/08/2018), dispondo cada um de até 15 minutos para expor.

PUBLICAÇÕES DO EVENTO

Haverá duas publicações específicas do Evento.

A **primeira** publicação conterá os trabalhos enviados pelos Professores Convidados que tenham observado o prazo de envio: até dia 31 de maio de 2018. Deverá ser lançada no dia 29 de agosto de 2018, durante o Primeiro Dia do V Congresso, a realizar-se no evento promovido pela Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo.

A segunda publicação conterá trabalhos de Professores Convidados que tenham entregue os respectivos textos após 31 de maio e até a data final do evento, 31 de agosto de 2018, e os 20 melhores trabalhos de pesquisadores selecionados para apresentação. Para estes últimos, em razão da necessidade de prévia avaliação, o prazo de envio do artigo completo vencerá em 30 de abril de 2018, de modo a serem avaliados até 31 de maio de 2018 e eventualmente aperfeiçoados até 30 de junho.

Trabalhos não selecionados para os livros supracitados, em razão do limite máximo de artigos para a publicação, ou da perda do prazo, poderão ser encaminhados para eventual publicação na Revista de Direito de Família e das Sucessões (RDFAS), desde que cumpram os requisitos editoriais respectivos.

ARTIGOS SELECIONADOS PARA EXPOSIÇÃO NOS GRUPOS DE TRABALHO

Os artigos dos pesquisadores selecionados a partir da avaliação do Comitê Científico serão apresentados durante a realização dos Grupos de Trabalho temáticos e paralelos, na tarde de 30 de agosto de 2018 (14h30 às 18h30).

GRUPOS DE TRABALHO - TEMAS

- **1- Princípios de Direito da Personalidade em matéria familiar:** vida; integridades física, moral e psíquica; liberdade; honra; intimidade; nome; identidade e imagem.
- **2- Princípios de Direito Convivencial:** casamento, união estável, namoro e demais situações convivenciais; divórcio e separação judicial; pensão alimentícia.
- **3- Princípios de Direito da Criança e do Adolescente:** condição peculiar da criança e do adolescente; filiação; paternidade/maternidade; poder familiar; direito à convivência familiar e pensão alimentícia.
- **4- Princípios de Direito Assistencial:** pessoa com deficiência; Tomada de Decisão Apoiada; Curatela; limites pessoais e patrimoniais.
- 5- Princípios de Direito Patrimonial: regime de bens; bem de família; patrimônio mínimo; pacto antenupcial; superendividamento familiar e usufruto legal.
- **6- Princípios de Direito das Sucessões:** sucessão *causa mortis*: legítima, necessária, testamentária e planejamento sucessório.

- **7- Princípios de Bioética:** reprodução assistida; manipulação genética; diretivas antecipadas da vontade; eutanásia; suicídio assistido; ortotanásia e demais questões médicas que impactam na família e nas sucessões.
- 8- Princípios de proteção do Idoso: amparo e abandono moral e material.
- 9- Princípios constitucionais de família: art. 226 a 230 da Constituição Federal.
- **10- Princípios de Responsabilidade Civil no Direito de Família:** pressupostos e fundamentos no casamento, na união estável e na relação entre pais e filhos.
- 11- Princípios do Processo Civil de Família e Meios Alternativos de Resolução de Conflitos: limites da desjudicialização; negociação processual; arbitragem; mediação; conciliação; práticas colaborativas e direito sistêmico.

Do Objeto

Tornar pública a chamada de artigos para compor os livros cujo conteúdo promova a difusão de conhecimentos e práticas nos campos do Direito de Família, Sucessões e conexos, alinhados ao V Congresso Iberoamericano de Direito de Família e das Pessoas.

Público Alvo

Advogados, Magistrados, Promotores, Procuradores, Defensores Públicos, Professores, Doutores e Doutorandos, Mestres e Mestrandos, Especialistas, Bacharéis e Graduandos desde que em coautoria com Doutores, demais profissionais de outras áreas interessados na pesquisa objeto da presente chamada.

CRONOGRAMA – PESQUISADORES

Recebimento dos artigos para os Grupos de Trabalho	De 07 de fevereiro a 30 de abril de 2018
Resultado da seleção	31 de maio de 2018
Previsão de publicação da coletânea	Novembro de 2018

- **5.1.** Para submissão dos artigos, os autores deverão enviar seus trabalhos para o e-mail congressoiberoamericano2018@gmail.com
- **5.2.** O artigo deverá ser submetido em dois arquivos no formato *Word*, sendo um deles **COM** e o outro **SEM** a identificação do autor, obedecendo às regras da ABNT.
- **5.3.** Somente serão admitidos trabalhos inéditos.
- 5.4. No ato do envio dos artigos para inscrição os autores deverão anexar a Declaração de Cessão de Direitos Autorais, devidamente preenchida e assinada, no formato PDF, conforme Modelo de Declaração anexo ao presente Edital, sob a pena de ter o trabalho desclassificado.
 - 5.4.1. **Se o artigo tiver mais de um autor**, estes deverão enviar uma autorização para cada um; em arquivos separados; com assinatura. O título do artigo deverá ser exatamente igual ao do artigo submetido.
 - 5.4.2. Os autores cederão os direitos autorais dos trabalhos submetidos, a título gratuito, funcionando a inscrição com o envio do artigo como prévia e expressa autorização exigida pela Lei 9.610/1998.
- 5.5. Os participantes, ao efetivarem suas inscrições, concordam com todas as regras explicitadas neste Edital e autorizam a publicação do trabalho no livro referido em seu objeto e demais meios de divulgação estipulados pela Comissão promotora, sendo os únicos responsáveis pela autoria e conteúdo apresentado.
- **5.6.** Os livros serão publicados em forma impressa ou digital.
 - 5.6.1. Caso a publicação seja por via impressa, cada autor terá direito a 1 (um) exemplar da obra.
 - 5.6.2. Caso queiram adquirir mais exemplares, estes deverão ser custeados pelos autores interessados.
- 5.7. No texto do e-mail de inscrição, devem ser fornecidas as seguintes informações:
 - 1. Nome completo do autor e coautor(es);

2. Título do artigo;

6

- 3. Titulação acadêmica (bacharel, especialista, mestre, doutor);
- 4. Currículo resumido (máximo até 5 linhas);
- 5. Informações para contato (e-mail, telefone e endereço).

REQUISITOS DOS TRABALHOS

- 6.1 O artigo deverá ser inédito; escrito em português ou espanhol; possuir de 10 a 25 laudas em folha A4.
- 6.2 Regras de formatação: (a) Tamanho do papel: A4; (b) Margens: superior e inferior de 2,0 cm, esquerda e direita de 3,0 cm; (c) Alinhamento: justificado; (d) Fonte: Times New Roman, normal, tamanho 12 título, corpo de texto, citações e sumário; tamanho 10 notas de rodapé (não utilizar notas de fim); (e) Espaçamento entre linhas: 1,5; (f) Destaques em itálico (não utilizar negrito e sublinhado); (g) Citações: entre aspas e sem recuo; (h) As citações ou referências bibliográficas deverão seguir a NBR 6023/2002 (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT Anexo I); (i) As referências devem ser completas e constar na nota de rodapé (não usar sistema autordata).
- **6.3 Estrutura do artigo:** (a) Título do artigo em português ou espanhol e em inglês; (b) Resumo do artigo em português ou espanhol e em inglês (*abstract*) de, no máximo, 750 caracteres sem espaços; (c) Lista de 5 palavras-chave em português ou espanhol e suas correspondentes em inglês (*keywords*); (d) Sumário.
- **6.4 Corpo do texto:** Introdução, Desenvolvimento, Conclusão e Referências.
- 6.5 Os títulos, subtítulos e subsubtítulos devem ser alinhados à esquerda. Deverá constar sumário e o número de páginas no artigo submetido.
- **6.6** Antes do envio o artigo deverá ser revisado com atenção, sendo o conteúdo de inteira responsabilidade dos autores.
- 6.7 Após a submissão do artigo não será admitida a substituição ou alteração do conteúdo.
- **6.8** Somente serão analisados artigos que atendam às regras acima.

- 6.9 Os artigos submetidos passarão por análise editorial e aqueles que não atenderem às regras do edital serão desclassificados.
- **6.10** Os artigos poderão ser escritos em coautoria. Serão admitidos artigos com **até 03 (três) autores.** Ainda, cada autor poderá figurar em 03 (três) artigos diferentes, no máximo.
- **6.11** Cada autor poderá expor apenas 01 (um) trabalho, ainda que tenha outros aprovados.
- 6.12 Os avaliadores analisarão os artigos, atribuindo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos seguintes critérios: (a) o título do artigo corresponde ao conteúdo desenvolvido?; (b) o artigo foi encaminhado ao eixo temático adequado?; (c) a problematização, a justificativa e o objetivo do artigo estão bem definidos e desenvolvidos?; (d) a estrutura do artigo é adequada e lógica, e segue método apropriado?; (e) na conclusão, o artigo responde adequadamente à problematização apresentada?; (f) a linguagem utilizada no texto está gramaticalmente correta?; (g) o artigo agrega informação ou apreciação nova ao tema?; (h) as normas do edital foram observadas?

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- **7.1** Os trabalhos serão analisados e selecionados pelos membros da Comissão Organizadora designada para este fim.
- 7.2 Em caso de empate, o escolhido será o trabalho submetido primeiro.
- 7.3 Além dos critérios elencados no item anterior, também serão levados em consideração na avaliação a qualidade da redação, do conteúdo e da organização do texto.
- 7.4 Os autores serão notificados sobre o resultado da avaliação dos artigos via e-mail e os trabalhos selecionados serão divulgados nas mídias sociais da ADFAS Associação de Direito de Família e das Sucessões.
- **7.5** Quaisquer dúvidas sobre o edital e procedimentos podem ser enviadas para: congressoiberoamericano2018@gmail.com.
- 7.6 Da decisão final da Comissão Organizadora não caberá recurso.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2018.

COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Prof. Dr. Antonio Jorge Pereira Júnior

Prof. Dra. Beatriz Ramos Cabanellas

Prof. Dra. Débora Gozzo

Prof. Dr. Gilberto Haddad Jabur

Prof. Dra. Irma Pereira Maceira

Prof. Dra. Mabel Rivero de Arhancet

Prof. Dra. Regina Beatriz Tavares da Silva

Prof. Dra. Ursula Cristina Basset

Prof. Dr. Venceslau Tavares

ASSESSORIA **T**ÉCNICA

Ana Luiza de Morais Rodrigues

André Namorato

Bruno de Ávila Borgarelli

Duilio Araújo

Laura Britto

Maria Carolina Nomura Santiago

Sandro Mastrobuono

A	N	E	X	\cap
4 8	T 4	\mathbf{L}	4 1	\mathbf{v}

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu,		, CPF n
(ID), autorizo a Comissão Cie	ntífica do V Congresso Ibero	oamericano de Direito de
Família e das Pessoas a publicar no li	vro Família e Pessoa: uma qu	e stão de princípios o texto
de minha autoria, intitulado		
Declaro que ce	edo os direitos autorais, se	m custos nada tendo a
reclamar pela publicação, que menci		
reciamai pela publicação, que menei	ionara o nome do autor e do	evento.
-	, de	de 2018.

Assinatura do autor